



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

LEI N° 42/2011, de 16 de agosto de 2011

Dá à atual Rua do Retorno, nesta cidade de Paripiranga, desse município, a denominação de Rua **PREFEITO JOÃO VICTORINO DE MENEZES**, e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Paripiranga aprova e o prefeito municipal sanciona:

Art. 1º - Passa a Rua do Retorno, localizada entre o comércio de tratores de Dudé, até o último imóvel para chegar no mercado da carne, situada nesta cidade de Paripiranga, Bahia, a denominar-se **RUA PREFEITO JOÃO VICTORINO DE MENEZES**, em homenagem ao grande líder político e próspero comerciante paripiranguense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paripiranga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paripiranga, em 16 de agosto de 2011.

George Roberto Ribeiro Nascimento
Prefeito

Autor: **Ubirajara Dias Rabelo Andrade**

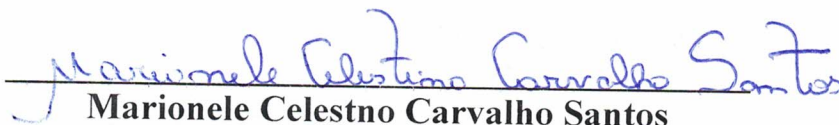


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **LEI nº 42/2011**, de 16 de agosto de 2011, **Dá atual Rua do Retorno, nesta cidade de Paripiranga, deste município, a denominação de Rua PREFEITO JOÃO VICTORINO DE MENEZES, e determina outras providências.** Originado do Projeto de Lei nº 02/2011, de 31 de maio de 2011. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira discussão e votação, em 12 de agosto de 2011, obtendo o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, e em segunda discussão e votação em 16 de agosto de 2011, obtendo o seguinte resultado: 06(seis) votos a favor, concluindo o processo Legislativo em 16 de agosto de 2011.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 18 de agosto de 2011.


Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **LEI nº 42/2011**, de 16 de agosto de 2011, **Dá atual Rua do Retorno, nesta cidade de Paripiranga, deste município, a denominação de Rua PREFEITO JOÃO VICTORINO DE MENEZES, e determina outras providências.** Originado do Projeto de Lei nº 02/2011, de 31 de maio de 2011. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetido em primeira discussão e votação, em 12 de agosto de 2011, obtendo o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor; e em segunda discussão e votação em 16 de agosto de 2011, obtendo o seguinte resultado: 06(seis) votos a favor, concluindo o processo Legislativo em 16 de agosto de 2011.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 18 de agosto de 2011.



Marionele Celestino Carvalho Santos
Secretária Administrativa.